

*Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.*

*Gapre -Ofício nº 053 /2010.*

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,  
Desembargador Cláudio Costa.

Com cordial visita, vimos informar que encaminhamos, á gestão anterior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o parecer elaborado pelo Dr. André Ramos Tavares acerca do reajuste do valor do subsídio para magistrados cujos proventos alcançam o teto remuneratório.

Assim sendo, anexamos cópia do referido parecer e solicitamos a Vossa Excelência o exame do mesmo, a fim de que se efetive o pagamento do reajuste estipulado na Lei 18.698/2010 sobre a parcela não excedente ao teto remuneratório, efetivando a recomposição do subsídio para todos os magistrados.

Certos de sua atenção, renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Bruno Terra Dias**  
*Presidente*

***Excelentíssimo Senhor***  
***Desembargador Cláudio Costa***  
***Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais***  
***Belo Horizonte - MG***